



# **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT**

## **EXERCÍCIO 2018**

**Titular da Unidade de Auditoria Interna  
JOSÉ CÉSAR DE SOUSA RODRIGUES**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Da Integração Internacional da Lusofonia**  
**Afro-Brasileira – UNILAB**  
Avenida da Abolição, 3 – Redenção/CE - CEP 62.790-000





## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>2</b>	<b>A INSTITUIÇÃO.....</b>	<b>5</b>
2.1	ESTRUTURA ACADÊMICA E ORGANIZACIONAL.....	5
<b>3</b>	<b>AUDITORIA INTERNA.....</b>	<b>9</b>
3.1	HISTÓRICO.....	11
3.2	ESTRUTURA ATUAL .....	11
<b>4</b>	<b>DESENVOLVIMENTO, CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA.....</b>	<b>12</b>
4.1	CAPACITAÇÕES PREVISTAS .....	13
4.2	PREVISÃO DE ORÇAMENTO DA AUDITORIA INTERNA PARA CAPACITAÇÕES.....	13
<b>5</b>	<b>PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA UNILAB PARA O EXERCÍCIO 2018 .....</b>	<b>14</b>
<b>6</b>	<b>CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO PAINT .....</b>	<b>17</b>
6.1	LEGISLAÇÃO .....	17
6.2	FATORES PARA ELABORAÇÃO DO PAINT .....	17
6.3	AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO GRAU DE RISCO – CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA MATRIZ DE RISCO..	18
6.4	MATRIZ DE RISCO .....	22
<b>7</b>	<b>DAS AÇÕES DE AUDITORIA E SEUS OBJETIVOS .....</b>	<b>24</b>
7.1	EXECUÇÃO DAS AÇÕES .....	24
7.2	CRONOGRAMA ATUAL.....	25
<b>8</b>	<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>40</b>



## **1 INTRODUÇÃO**

O Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT é o instrumento de planejamento que conterá a programação dos trabalhos da unidade de Auditoria Interna da entidade para um determinado exercício, por meio de procedimentos ordenados e sistemáticos. O PAINT será elaborado com a finalidade de definir temas e macroprocessos a serem trabalhados no exercício seguinte, visando a melhoria do funcionamento deste Órgão e o fortalecimento da Gestão.

O PAINT contempla o planejamento das ações da Auditoria da Instituição para o ano de 2018, elaborado em consonância com a IN/CGU nº. 24 de 17 de novembro de 2015, que estabelece normas de elaboração e acompanhamento da execução das entidades da administração direta do Poder Executivo Federal, assim como estabelece o conteúdo e objetiva ordenar as atividades a serem desenvolvidas no exercício, no sentido de verificar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, com a análise da confiabilidade dos controles internos, conforme as atribuições definidas no Decreto 3.591, de 06 de setembro de 2000 e no Decreto 4.304, de 16 de julho de 2002.

Desta feita, as ações de auditoria interna serão realizadas baseando-se nas ações propostas para o desenvolvimento acadêmico, institucional, regional, das relações institucionais e principalmente, o desenvolvimento da crescente responsabilidade social da UNILAB. Levando sempre em estima os planos, as metas e os objetivos da administração pública, como também a legislação aplicável e os trabalhos realizados pelos órgãos de controle, externo (TCU- Tribunal de Contas da União) e interno (CGU- Controladoria Geral da União).

O presente Plano de Atividades de Auditoria Interna - PAINT tem por escopo a realização de auditorias em setores que englobam áreas fins e meio da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. Todo o escopo dos trabalhos de auditoria também está em consonância com as leis orçamentárias; PPA (Plano Pluri



Anual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual); que são elaboradas de acordo com os programas e ações governamentais; buscando auxiliar o cumprimento das metas estipuladas, a Auditoria Interna foca nos principais pontos estratégicos para elaboração deste documento.

A elaboração do PAINT e a definição das ações abordadas em 2018 são realizadas através de estudos de riscos, tendo como base a matriz de risco, o estudo da relevância das atividades realizadas nas unidades administrativas e acadêmicas, estudo da materialidade envolvida e o estudo dos recursos provenientes do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

A Auditoria Interna orientará suas atividades de forma a garantir a legalidade e a legitimidade dos atos, bem como o alcance dos resultados quanto à economicidade, à eficiência e à eficácia; propondo ações corretivas de modo a contribuir para o desenvolvimento das atividades administrativas e fortalecimento da gestão.

Esse fortalecimento é um dos principais focos da Auditoria Interna, que busca uma posição voltada para crescimento da Universidade, sempre pautada na análise de riscos e no alcance de resultados.

Por fim, apresentamos o Plano de Desenvolvimento e Capacitação da Auditoria Interna e seus membros para o exercício de 2018, com o fito de fornecer o conhecimento necessário aos servidores lotados na auditoria interna.



## **2 A INSTITUIÇÃO**

A UNILAB – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, emergiu no cenário do Ensino Superior brasileiro com uma proposta inovadora, ao apresentar um projeto pedagógico baseado nos princípios de cooperação solidária entre os países de língua portuguesa. Através da Lei nº 12.289 de 20 de julho de 2010 foi instituída a UNILAB, com sede em Redenção/Ceará e com os seguintes Campi: Campus da Liberdade (Redenção/CE), Campus dos Auroras (Redenção/CE), Unidade Acadêmica dos Palmares (Acarape/CE) e Campus dos Malês (São Francisco do Conde/BA).

Com natureza jurídica de autarquia, a UNILAB é vinculada ao Ministério da Educação, objetivando ministrar o Ensino Superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária.

Sua Missão Institucional é formar recursos humanos para contribuir com a integração entre o Brasil e os demais países membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), especialmente os países africanos, bem como, promover o desenvolvimento regional e o intercâmbio cultural, científico e educacional.

Desta forma, compromissada com a interculturalidade, a cooperação internacional, a cidadania e a democracia nas sociedades, a UNILAB fundamenta suas ações no intercâmbio acadêmico e solidário com Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste; contribuindo para que o conhecimento produzido no contexto da integração acadêmica seja capaz de se transformar em políticas públicas de superação das desigualdades.

### **2.1 Estrutura Acadêmica e Organizacional**

Instalada em 25 de maio de 2011, a UNILAB é uma instituição em desenvolvimento, com a filosofia da integração com outros países. Para tanto, conta



atualmente com 08 cursos de graduação, sendo 07 presenciais e 01 na modalidade a distância; bem como 05 cursos de especialização, sendo 02 presenciais e 03 na modalidade a distância.

Visando manter a qualidade na prestação de serviços em educação, a UNILAB é formada por 597 servidores, sendo 339 técnicos-administrativos e 272 docentes, destes 258 efetivos, 05 visitantes, 09 substitutos. Visando à integração entre países a Unilab conta com 237 professores brasileiros e 21 professores estrangeiros formando um corpo docente diversificado e amplamente qualificado.

A estrutura física conta com campis no estado do Ceará e no estado da Bahia, conforme citado, além de mais de 70 salas de aula, bibliotecas, auditório, anfiteatro, restaurantes universitários, laboratórios de informática, entre outros.

Já a estrutura organizacional desta IFES é composta da seguinte forma:

**CONSUNI – Conselho Universitário:**

- I. Reitor, como presidente;
- II. Vice-Reitor;
- III. Pró-Reitores;
- IV. Diretores de Unidades Acadêmicas (Institutos e Campus);
- V. 1 (um) representante docente de cada Unidade Acadêmica, eleito por seus pares, com os respectivos suplentes;
- VI. Representantes discentes, eleitos por seus pares, com os respectivos suplentes, em número igual ao de Unidades Acadêmicas, sendo 1/4 (um quarto) dessa representação composta por alunos de pós-



graduação stricto sensu; respeitada a proporção de até 15% (quinze por cento) dos membros do Conselho;

- VII. Representantes dos servidores técnico-administrativos em educação da Universidade, eleitos por seus pares, com os respectivos suplentes, respeitada a proporção de até 15% (quinze por cento) dos membros do Conselho;
- VIII. 1 (um) representante da Sociedade Civil, escolhido, com o respectivo suplente, pelos membros do Conselho Universitário (Consuni);
- IX. Diretor da Diretoria de Educação Aberta e à Distância (DEAD);
- X. Diretor do Instituto de Comunicação, Cultura e Cooperação (I3C).

#### **Órgãos de Assistência Direta ao Reitor:**

- I. Gabinete do Reitor
- II. Vice-Reitoria
- III. Procuradoria
- IV. Auditoria
- V. Ouvidoria
- VI. Corregedoria
- VII. Assessoria de Comunicação



VIII. Diretoria de Regulação, Indicadores Institucionais e Avaliação

IX. Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

X. Diretoria de Educação Aberta e a Distância

XI. Diretoria de Tecnologia da Informação

XII. Diretoria do Sistema de Bibliotecas da UNILAB

**Pró-Reitorias:**

I. Pró-Reitoria de Relações Institucionais

II. Pró-Reitoria de Administração

III. Pró-Reitoria de Planejamento

IV. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

V. Pró-Reitoria de Graduação

VI. Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura

VII. Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis



### **3 AUDITORIA INTERNA**

A Auditoria Interna é uma unidade vinculada diretamente ao Conselho Universitário, porém sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central e dos Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

A Auditoria Interna da UNILAB, criada em 2012, colabora com a universidade a alcançar seus objetivos através de uma abordagem sistemática e pautada na avaliação e na melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de risco, controle e governança. Dessa forma, tem como principal finalidade o fortalecimento da gestão, com o acompanhamento de seus resultados e atos; monitorando as ações de controle, propondo melhorias e ações corretivas; assim como, apoiando os órgãos de controles interno e externo, visando à utilização de seus recursos de forma eficiente, eficaz e efetiva.

Os trabalhos realizados pela Auditoria Interna tratam-se de atividades independentes, objetivando a avaliação dos controles, agregando valor às operações realizadas no âmbito da Gestão, bem como assessorando e prestando consultoria, no que lhe couber.

Dessa forma, a Auditoria Interna deve ser sempre entendida como uma atividade de assessoramento à Administração, de caráter essencialmente preventivo, destinada a agregar valor e a melhorar as operações da entidade, assistindo-a na consecução de seus objetivos mediante uma abordagem sistemática e disciplinada, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de controle interno.

Esta Unidade está pautada pelo que estabelece a Instrução Normativa SFC nº 01, de 06 de abril de 2001, que apresenta a forma de atuação das Auditorias Internas no âmbito autárquico, compondo o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal previsto na Constituição Federal de 1988 em seu artigo 70.



### **MISSÃO DA AUDIN/UNILAB**

Fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle e fiscalização, bem como assessorar, no âmbito da UNILAB, os órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e o Tribunal de Contas da União, visando garantir a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos públicos no campo de ação desta instituição.

### **VISÃO DA AUDIN/UNILAB**

Ser reconhecida como uma entidade de referência em Auditoria Interna na esfera do Serviço Público Federal, aprimorando cada vez mais seus processos e serviços, de forma ética, visando a excelência do controle interno como instrumento de gestão governamental.

### **VALORES DA AUDIN/UNILAB**

**Ética:** Praticar a ética, a verdade, a honestidade, transparência e o respeito em todos os relacionamentos, especialmente nos que decorram do exercício da função;

**Competência e qualidade:** Atuar de forma dedicada, criativa e inovadora;

**Independência:** Atuar de forma independente e imparcial procurando sempre a clareza dos fatos apurados;

**Trabalho em equipe:** Desenvolver os trabalhos de forma conjunta buscando a unidade e uniformidade dos pareceres;

**Clientes internos bem atendidos:** Buscar contribuir para a gestão como um todo por meio de apontamentos pertinentes;

**Excelência:** Busca incessante de melhoria contínua, assegurando alto padrão de desempenho no exercício de cada uma de nossas ações;

**Compromisso com resultados:** Dedicação plena para superação das metas assumidas com os órgãos de controle interno e externo, clientes internos e comunidade acadêmica.



### **3.1 Histórico**

A Auditoria Interna da Universidade da Lusofonia Afro-Brasileira foi criada através da Portaria GR nº 528, de 18 de dezembro de 2012, nos termos do artigo 14 do Decreto nº 3.591 de 06 de setembro de 2000, estando vinculada diretamente ao Conselho Universitário.

A função de Auditor Chefe foi designada através da Portaria GR nº 244, de 22 de maio de 2014, e aprovada pelo CONSUNI em sua 28ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de junho de 2015.

A indicação do Auditor Chefe foi submetida à aprovação da Controladoria-Geral da União e confirmada por meio do Ofício nº 22317/2015/GM/CGU-PR, datado de 22 de setembro de 2015.

### **3.2 Estrutura atual**

A auditoria interna da UNILAB, atualmente, é composta por 2 servidores:

- José César de Sousa Rodrigues
- Maira Cristina Amorim

<b>Servidores</b>	<b>Funções</b>
José César de Sousa Rodrigues	Auditor Chefe
Maira Cristina Amorim	Chefe do Setor de Secretaria da Auditoria Interna



#### **4 DESENVOLVIMENTO, CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA**

Objetivando a capacitação e o desenvolvimento do setor de Auditoria Interna, para consequentemente realizar trabalhos atualizados às necessidades da Universidade, esse setor busca sempre aprimorar seus conhecimentos através de atualizações constantes, bem como o estudo contínuo de normas e regulamentos que regem o serviço público, por isso, a extrema necessidade da capacitação continuada de sua equipe.

Desta forma, o Plano de Estruturação da Unidade de Auditoria Interna da UNILAB prevê o treinamento da equipe, bem como a manutenção e otimização das ferramentas estruturais e tecnológicas necessárias ao bom andamento das ações, no intuito de atender às necessidades da Instituição e elevar a qualidade dos trabalhos desta Unidade, incluindo a participação nos eventos recomendados pelos órgãos de controle, entre outros.

A Auditoria Interna tem como função principal monitorar a efetividade e eficiência dos controles internos administrativos da instituição e, para isto, é fundamental que os auditores internos tenham um amplo conhecimento de todas as atividades que envolvem a consecução dos objetivos da UNILAB, desta feita, é de fundamental importância a alocação de recursos orçamentários no sentido de viabilizar a participação dos membros da Auditoria Interna nas capacitações necessárias.



#### **4.1 Capacitações Previstas**

<b>Capacitação</b>	<b>Número de Servidores</b>
Fórum Nacional de Auditores Internos das Instituições Federais do MEC - FONAI/MEC	2
Treinamentos internos (PAC UNILAB - Plano Anual de Capacitação)	2
Cursos oferecidos por outros órgãos ou empresas em diversas áreas na área de auditoria governamental ou temas relacionados aos objetos a serem auditados.	2
Semana Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas	2
Cursos On-line realizados por empresas renomadas em capacitação	2
Cursos de capacitação ministrados pela CGU e TCU	2

#### **4.2 Previsão de orçamento da auditoria interna para capacitações**

<b>Previsão de gastos da Auditoria Interna com a capacitação</b>					
<b>Evento</b>	<b>Participantes</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Diárias</b>	<b>Passagens</b>	<b>Total</b>
48ºFonaiTec	02	1.000,00	1.500,00	1.200,00	7.400,00
49ºFonaiTec	02	1.000,00	1.500,00	1.200,00	7.400,00
Semana Orçamentária	02	1.000,00	1.500,00	1.200,00	7.400,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 22.200,00</b>



## **5 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA UNILAB PARA O EXERCÍCIO 2018**

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é o instrumento pelo qual o Governo prevê a arrecadação de receitas e fixa a realização de despesas. Consoante pode ser visto na Constituição Federal, a Lei Orçamentária Anual compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público. No caso da Unilab, por tratar-se de Universidade de ensino Federal vinculada ao MEC (Ministério da Educação), seu orçamento fica compreendido entre o orçamento fiscal.

A proposta orçamentária anual da Unilab para o exercício de 2018, com o objetivo de atender as atividades, projetos e operações especiais para a manutenção de toda a infraestrutura composta pela Unilab, prevê um montante de R\$118.293.064,00, distribuídos conforme quadro a seguir. Estes valores podem ser incrementados por suplementações e emendas no decorrer do exercício.

Resumo orçamentário apresentado na PLOA para Universidade da Integração Internacional Lusofonia Afro-Brasileira:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Da Integração Internacional da Lusofonia**  
**Afro-Brasileira – UNILAB**

Avenida da Abolição, 3 – Redenção/CE - CEP 62.790-000



Órgão: 26000 - Ministério da Educação R\$ 1,00  
Unidade: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Quadro Síntese					
Código / Especificação	Lei+Créditos 2016	Empenhado 2016	PLO 2017	LOA 2017	Recursos de Todas as Fontes PLO 2018
<b>Total</b>	<b>124.054.911</b>	<b>110.846.774</b>	<b>122.835.633</b>	<b>122.835.633</b>	<b>118.293.064</b>
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	661.840	464.211	504.026	504.026	520.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36.068	35.965	36.301	36.301	36.301
2080 Educação de qualidade para todos	56.373.284	43.928.479	54.112.900	54.112.900	37.129.324
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	66.983.719	66.418.119	68.182.406	68.182.406	80.607.439
Função					
09 Previdência Social	661.840	464.211	504.026	504.026	520.000
12 Educação	123.357.003	110.346.598	122.295.306	122.295.306	117.736.763
28 Encargos Especiais	36.068	35.965	36.301	36.301	36.301
Subfunção					
122 Administração Geral	8.451.417	8.353.837	70.000	70.000	70.000
128 Formação de Recursos Humanos	42.587	40.178	90.000	90.000	90.000
272 Previdência do Regime Estatutário	661.840	464.211	504.026	504.026	520.000
301 Atenção Básica	744.190	735.980	710.892	710.892	784.092
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.641.811	4.593.181	4.579.212	4.579.212	5.205.490
364 Ensino Superior	109.476.998	98.623.422	107.484.714	107.484.714	101.304.181
846 Outros Encargos Especiais	36.068	35.965	9.396.789	9.396.789	10.319.301
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	62.144.810	61.490.618	63.236.328	63.236.328	74.977.857
3 Outras Despesas Correntes	48.654.499	43.651.025	42.463.499	42.463.499	43.315.207
4 Investimentos	13.255.602	5.705.131	17.135.806	17.135.806	
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI
100	74.515.077		42.121.905		
169		462.780			462.780
250			1.193.302		1.193.302
<b>Total</b>	<b>74.977.857</b>		<b>43.315.207</b>		<b>118.293.064</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Da Integração Internacional da Lusofonia**  
**Afro-Brasileira – UNILAB**

Avenida da Abolição, 3 – Redenção/CE - CEP 62.790-000



**Projeto da Lei Orçamentária Anual – UNILAB**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação	Unidade: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira										R\$ 1.00
<b>Quadro dos Créditos Orçamentários</b>											
Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	Recurso de Todas as Fontes	
0089	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b> Operações Especiais									520.000	
0089 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09	272							520.000	
0089 0181 0020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 4578)			S S	1 - PES 1 - PES	1 1	90 90	0 0	100 169	520.000 57.220 462.780	
0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b> Operações Especiais									36.301	
0910 00OQ	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28	846							4.000	
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4579)			F	3 - ODC	2	80	0	100	4.000	
0910 00PW	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28	846							32.301	
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4580)			F	3 - ODC	2	50	0	100	32.301	
2080	<b>Educação de qualidade para todos</b> Atividades									37.129.324	
2080 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12	364							1.558.108	
2080 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste (Seq: 4581) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 16			F	3 - ODC	2	90	8	100	1.558.108	
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12	364							27.058.090	
2080 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 4582) Produto: Estudante matriculado (unidade): 4.400			F F F	3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC	2 2 2	90 90 91	8 8 8	100 250 100	27.058.090 25.436.857 1.193.302 427.931	
2080 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b> Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 4583) Produto: Benefício concedido (unidade): 2.604	12	364							8.513.126	
2080 4002 0020				F	3 - ODC	2	90	0	100	8.513.126	
2109	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b> Atividades									80.607.439	
2109 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12	301							784.092	
2109 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 4584)			S	3 - ODC	1	90	8	100	784.092	
2109 20TP	<b>Ativos Civis da União</b> Ativos Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 4585)	12	364							64.174.857	
2109 20TP 0020				F	1 - PES	1	90	8	100	64.174.857	
2109 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12	331							5.205.490	
2109 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 4586)			F	3 - ODC	1	90	8	100	5.205.490	
2109 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste (Seq: 4587) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6	12	122							70.000	
2109 216H 0020				F	3 - ODC	2	90	8	100	70.000	
2109 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12	128							90.000	
2109 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste (Seq: 4588) Produto: Servidor capacitado (unidade): 30			F	3 - ODC	2	90	8	100	90.000	
2109 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12	846							10.283.000	
2109 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste (Seq: 4589)			F	1 - PES	0	91	8	100	10.283.000	
<b>Total</b>											<b>118.293.064</b>



## **6 CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO PAINT**

### **6.1 Legislação**

O Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna, exercício 2018, foi elaborado com base nas normas editadas pela Controladoria Geral da União e Ministério da Transparência, nas diretrizes adotadas pela Instituição até o momento, bem como no histórico de atos praticados pela Gestão ao longo dos exercícios anteriores, ordenando as atividades a serem desenvolvidas no exercício, no sentido de verificar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como da confiabilidade dos controles internos.

### **6.2 Fatores para elaboração do PAINT**

Na elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, foram levados em consideração os seguintes fatores:

- Projeto da Lei Orçamentária Anual;
- Resultado da Matriz de Risco (a qual considerou critérios de materialidade, relevância e criticidade);
- Materialidade, fator econômico, das ações e programas definidos na PLOA;
- Relevância, fator importância, objetivando priorizar os objetivos da instituição;
- Criticidade, fator fragilidade, evidenciando a fragilidade identificada nos controles internos;
- Recorrentes constatações não atendidas;
- Demanda interna de auditoria;
- Capacidade de execução da Auditoria Interna;
- Efetivo lotado na Auditoria Interna;



- Estrutura física e recursos materiais disponíveis para realização das atividades;
- Acesso aos sistemas informatizados;
- Necessidades e perfil da Instituição;
- Determinações emanadas do TCU e da CGU;
- Fragilidade ou ausência de controles observados; e
- Planos, metas, objetivos, programas e políticas gerenciadas ou executadas pela instituição.

Para elaboração da matriz de risco e realização do mapeamento de atividades a serem executadas no exercício de 2018, foram levados em consideração todos os programas, ações e atividades que apresentaram créditos orçamentários no Projeto de Lei Orçamentária de 2018 para a UNILAB.

Ressalta-se que, ao longo do exercício, as atividades de auditoria e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator que inviabilize a sua realização na data estipulada, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos e congressos), atendimento ao Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União no Estado do Ceará, assim como outras atividades não previstas.

### **6.3 Avaliação e Classificação do Grau de Risco – Critérios para elaboração da Matriz de risco**

Para a elaboração da matriz de risco e mapeamento das atividades, foram levados em consideração todos os programas, com suas respectivas ações, que apresentaram créditos orçamentários, na Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA), referente ao exercício de 2018 da UNILAB.

Referido mapeamento listará as ações previstas na PLOA e as classificará segundo a materialidade, a relevância e a criticidade, a fim de apurar o risco inerente às atividades da gestão e, assim, possibilitar a priorização das atividades desta Unidade de Auditoria.



Classificação e definição dos elementos utilizados:

• **Materialidade (iM):**

A materialidade é a importância relativa ou a representatividade do valor ou do volume dos recursos envolvidos, isoladamente, ou em determinado contexto. Na elaboração da matriz de risco, ela é apurada com base no orçamento, ou seja, o valor da ação é dividido pelo orçamento global para encontrarmos o percentual de contribuição. A depender do orçamento da ação, atribui-se fatores de 1 a 5, de acordo com o resultado encontrado, partindo de “muito alta materialidade”, correspondendo ao fator 5, até “muito baixa materialidade”, correspondendo ao fator 1.

DESCRIÇÃO	% DO ORÇAMENTO			iM
Altíssima		$x >$	25%	5
Alta	10%	$x < \leq$	25%	4
Média	1%	$x < \leq$	10%	3
Baixa	0,1%	$x < \leq$	1%	2
Baixíssima		$x \leq$	0,1	1

**Relevância (iR):**

A relevância é o aspecto ou fato considerado importante, ainda que não seja, economicamente, significativo para o alcance dos objetivos da entidade, como:

- Ação que pode comprometer outras atividades importantes;
- Descumprimento de norma que pode causar problemas de imagem para a entidade ou restrições nas contas dos dirigentes;
- Descumprimento de regras que pode significar vulnerabilidade para o sistema de controle;
- Descumprimento de regras que pode causar problema trabalhista ou fiscal.



Em relação a este tópico, atribuímos notas de 1 a 5, de acordo com a relevância de cada atividade, levando em consideração os aspectos apresentados. Logo, se for relevante atribuímos 5 ou 4, essencial 3 ou 2 e coadjuvante 1.

DESCRIÇÃO	ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS	iR
Altíssima	Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão institucional	5
Alta	Atividade relacionada ao planejamento estratégico da Instituição	4
Média	Atividades que comprometem o serviço prestado ao cidadão	3
Baixa	Atividades que possam comprometer a imagem institucional	2
Baixíssima	Programas prioritários	1

• **Criticidade (iC):**

A criticidade é a fragilidade identificada nos controles internos, que pode ser considerada risco, como:

- Interstício longo entre a última auditoria e a atual;
- Deficiências conhecidas e repetitivas nos controles internos;
- Falta de informação ou informação inconsistente.

Para o cálculo da criticidade utilizamos o iT, componente do tempo e o iCI, componente do controle interno. Desta forma, o fator relativo à criticidade é formado pela média aritmética dos componentes empregados para quantificar o risco:

$$iC = (iT + iCI)/2$$

Em relação ao componente ‘tempo’, atribuímos o seguinte intervalo na pontuação: última auditoria realizada até 6 meses a pontuação será zero (0); última auditoria realizada entre seis (06) e doze (12) meses a pontuação será igual a um (01); última auditoria realizada entre doze (12) e dezoito (18) meses a pontuação será igual a dois (02); última auditoria realizada entre dezoito (18) e vinte e quatro (24) meses a pontuação será igual a três (03); última auditoria



realizada entre vinte e cinco (25) e trinta (30) meses, pontuação será igual 4; e última auditoria realizada acima de 30 meses a pontuação será igual a cinco (05).

Em relação ao componente ‘controles internos’, atribuímos o valor um (1) quando não há falhas/faltas de controles internos conhecidas; o valor dois (2) quando há indícios de faltas/falhas; o valor três (3) quando há faltas/falhas conhecidas e já auditadas internamente; o valor quatro (04) quando há falhas conhecidas e apontadas pela CGU e o valor cinco (05) quando há falhas conhecidas e apontadas pelo TCU.

<b>TEMPO</b>		<b>iT</b>
Intervalo de tempo entre a última auditoria interna realizada e o momento do planejamento	Acima de 30 meses	5
	De 25 até 30 meses	4
	De 19 até 24 meses	3
	De 13 até 18 meses	2
	De 6 até 12 meses	1
	Última auditoria realizada até 6 meses	0
<b>CONTROLES INTERNOS</b>		<b>iCI</b>
Falha/falta conhecida nos controles internos da Instituição	Falhas conhecidas e apontadas pelo TCU	5
	Falhas conhecidas e apontadas pela CGU	4
	Faltas/falhas já conhecidas e já auditadas internamente	3
	Indícios de falhas/faltas	2
	Sem falhas/faltas de controles internos conhecidas	1

Os resultados da matriz de risco são obtidos pela multiplicação do resultado apurado de materialidade (iM), relevância (iM) e criticidade (iC) para cada um dos Programas/Ações previstas no Projeto de Lei Orçamentária Anual.

**RESULTADO DA MATRIZ = iM X iR X iC**



Tendo em vista que não há como auditar todas as áreas e os setores em um mesmo exercício, foram escolhidas áreas por critério de hierarquização de riscos, uma vez que a alta demanda de processos a serem auditados é inversamente proporcional à capacidade da Auditoria Interna em atender.

Sendo assim, será dada prioridade aos processos com risco considerado alto e com maior probabilidade de ocorrência, de acordo com a Matriz de Risco.

Do exposto, segue Matriz de Risco proposta para execução das ações de auditoria em 2018, com base nos critérios da materialidade, relevância e criticidade.

Ressaltamos que foram priorizadas as ações com resultado da matriz de risco superior a 22,5 na tabela de Classificações da mesma.

#### **6.4 Matriz de Risco**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Da Integração Internacional da Lusofonia**  
**Afro-Brasileira – UNILAB**  
Avenida da Abolição, 3 – Redenção/CE - CEP 62.790-000



Orçamento: R\$

**118.293.064,00**

ATIVIDADE	VALOR ESTIMADO
<b>Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>	
<b>Ação: 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	
Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Na Região Nordeste	520.000
<b>Programa 0910 - Operações Especiais</b>	
<b>Ação 000Q: Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	
Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	4.000
<b>Ação 00PW: Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	32.301
<b>Programa 2080 – Educação de Qualidade para Todos</b>	
<b>Ação 20GK: Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão</b>	
Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste	1.558.108
<b>Ação 20RK: Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	
Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	27.058.090
<b>Ação 4002: Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	
Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste	8.513.126
<b>Programa 2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>	
<b>Ação: 20TP Ativo Civis da União</b>	
Ativos Civis da União - Na Região Nordeste	64.174.857
<b>Ação 2004: Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados e Militares e seus dependentes</b>	
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e Seus Dependentes - Na Região Nordeste	784.092
<b>Ação 212B: Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	
Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares, e seus Dependentes - Na Região Nordeste	5.205.490
<b>Ação 216H: Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste	70.000
<b>Ação 4572: Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	
Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste	90.000
<b>Operações Especiais</b>	
<b>Operação especial 09HB: Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste	10.283.000

CLASSIFICAÇÃO (Mapeamento para Matriz de Risco)				
Materialidade	Relevância	Criticidade		
%	iM	iR	iC	

Resultado da Matriz de Risco
------------------------------

0,44%	Baixa	2	Baiússima	1	Última auditoria: nunca foi realizada	5	3,00
					Falhas no controle interno	1	

6,0
-----

0,00%	Baiússima	1	Baiússima	1	Última auditoria: nunca foi realizada	5	3,00
					Falhas no controle interno	1	

3,0
-----

0,03%	Baiússima	1	Baiússima	1	Última auditoria: nunca foi realizada	5	3,00
					Falhas no controle interno	1	

3,0
-----

1,32%	Média	3	Altíssima	5	Última auditoria: nos últimos 6 meses	0	2,00
					Falhas no controle interno	4	

30,0
------

22,87%	Alta	4	Alta	4	Última auditoria: até 6 meses	0	2,00
					Falhas no controle interno	4	

32,0
------

7,20%	Média	3	Média	3	Última auditoria: de 6 até 12 meses	1	2,50
					Falhas no controle interno	4	

22,5
------

54,25%	Altíssima	5	Alta	4	Última auditoria: de 6 até 12 meses	1	2,50
					Falhas no controle interno	4	

50,0
------

0,66%	Baixa	2	Média	3	Última auditoria: nunca foi realizada	5	3,00
					Falhas no controle interno	1	

18,0
------

4,40%	Baixa	2	Média	3	Última auditoria: de 6 até 12 meses	1	1,50
					Falhas no controle interno	2	

9,0
-----

0,06%	Baiússima	1	Baixa	2	Última auditoria: nunca foi realizada	5	3,50
					Falhas no controle interno	2	

7,0
-----

0,08%	Baiússima	1	Média	3	Última auditoria: nunca foi realizada	5	3,00
					Falhas no controle interno	1	

9,0
-----

8,69%	Média	3	Baiússima	1	Última auditoria: nunca foi realizada	5	3,00
					Falhas no controle interno	1	

9,0
-----

Auditória Interna – UNILAB - E-mail: [auditoria@unilab.edu.br](mailto:auditoria@unilab.edu.br)

Telefone: (085) 3332.6147



## **7 DAS AÇÕES DE AUDITORIA E SEUS OBJETIVOS**

Diante do quadro supra, serão objeto e exame as áreas que obtiveram maior pontuação, em razão de apresentarem mais alto grau de risco. Embora o enfoque da auditoria moderna recaia cada vez mais sobre as áreas finalísticas da instituição, foram consideradas também algumas áreas de apoio no resultado final, a partir de uma avaliação quanto a gravidade, urgência e tendência.

Definidas as áreas, foram levantados os macroprocessos sob sua responsabilidade, os quais foram classificados, por sua vez, de acordo com eventos de risco inerentes aos processos organizacionais.

### **7.1 Execução das Ações**

Os tipos de Auditoria a serem realizadas no exercício de 2018 poderão ser:

**Auditoria Operacional** - no sentido de avaliar as ações gerenciais e os procedimentos relacionados ao processo operacional ou parte dele, com a finalidade de emitir opinião quanto aos aspectos da eficiência, eficácia e economicidade da gestão, procurando auxiliar a administração na gerência e nos resultados, por meio de recomendações que visem aprimorar os procedimentos, melhorar os controles e aumentar a responsabilidade gerencial;

**Auditoria de Avaliação da Gestão** - para examinar a documentação comprobatória dos atos e fatos administrativos, verificando a eficiência dos sistemas de controle interno administrativo, o cumprimento da legislação pertinente e resultados operacionais e da execução dos programas de governo quanto aos aspectos da economicidade, eficiência e eficácia;

**Auditoria Compartilhada** - entre o Ministério da Transparência e Controle/CGU e a Unidade de Auditoria Interna, sendo os trabalhos coordenados pelo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.



## 7.2 Cronograma Anual

Nº DA AÇÃO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA	RISCO/ RELEVÂNCIA	ORIGEM	OBJETIVOS/ RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	CRONO- GRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	CONHECI- MENTOS ESPECÍFICOS	
01	<b>Orientação/ assessoramento aos gestores da UNILAB.</b>	A auditoria interna, conforme o art. 14 do decreto nº 3.591/00, tem por objetivo fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle.	Não cumprimento de normativos vigentes, falhas de controle e falta de controle nas rotinas bem com ausência de motivação para os atos administrativos. Orienta a administração nas tomadas de decisões buscando evitar fraudes, equívocos ou irregularidades e oferece recursos com vistas a contribuir com a melhoria da gestão.	Gestão da UNILAB.	Assessorar os gestores no cumprimento de suas funções e atendimento de suas responsabilidades com indicação de recomendações e fornecimento de análises e alternativas aos problemas encontrados, buscando efetivar os controles e facilitar as tomadas de decisões.	Realizar reuniões com os gestores com o objetivo de orientar e auxiliar no aprimoramento dos procedimentos administrativos.	No decorrer do ano.	Todos os setores.	02 (dois) servidor da Auditoria.	Gestão pública, LC nº 101/2000, Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.112/90, e demais dispositivos legais aplicáveis aos setores envolvidos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Da Integração Internacional da Lusofonia**  
**Afro-Brasileira – UNILAB**  
Avenida da Abolição, 3 – Redenção/CE - CEP 62.790-000



<b>Nº DA AÇÃO</b> <b>02</b>	<b>AVALIAÇÃO SUMÁRIA</b>	<b>RISCO/ RELEVÂNCIA</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>OBJETIVOS/ RESULTADO ESPERADO</b>	<b>ESCOPO</b>	<b>CRONO- GRAMA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>RECURSOS HUMANOS H/H (h)</b>	<b>CONHECIMEN- TOS ESPECÍFICOS</b>
<b>Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Internas – RAINT/2017.</b>	Apresentação dos resultados dos trabalhos de auditoria interna realizados no exercício de 2017.	Relatório elaborado sem informações necessárias que proporcionem clareza e objetividade, dificultando o entendimento da real situação em que se encontra a UNILAB, não evidenciando se os controles internos administrativos são adequados e se os recursos públicos estão sendo corretamente aplicados.  Proporciona o conhecimento dos trabalhos e acompanhamentos realizados durante o ano, sendo importante instrumento para auxiliar na gestão por meio das informações, análises e resultados apresentados.	CGU	Descrever as atividades desenvolvidas pela auditoria interna em 2017.	Demonstração dos trabalhos que foram realizados, bem como as atividades de acompanhamento preventivo e de assessoramento à gestão.	02 a 31 de janeiro de 2018.	Unidade de auditoria interna	2 (dois) servidor da Auditoria.	Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015, dentre outras normas pertinentes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Da Integração Internacional da Lusofonia**  
**Afro-Brasileira – UNILAB**  
Avenida da Abolição, 3 – Redenção/CE - CEP 62.790-000



Nº DA AÇÃO	AVALIAÇÃO	RISCO/ RELEVÂNCIA	ORIGEM	OBJETIVOS/ RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	CRONO-GRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS H/H (h)	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
03	<b>Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2019.</b>	Planejamento das atividades de auditoria interna, contendo a programação dos trabalhos da auditoria interna da UNILAB para o exercício de 2019.	CGU	Planejar as ações das atividades de auditoria a serem auditadas de acordo com as prioridades da UNILAB.	Definir as áreas a serem auditadas de acordo com as prioridades da UNILAB.	02 a 31 de outubro de 2018.	Unidade de auditoria interna.	02 (dois) servidores da Auditoria.	Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015, dentre outras normas pertinentes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Da Integração Internacional da Lusofonia**  
**Afro-Brasileira – UNILAB**  
Avenida da Abolição, 3 – Redenção/CE - CEP 62.790-000



Nº DA AÇÃO	AVALIAÇÃO	RISCO/ RELEVÂNCIA	ORIGEM	OBJETIVOS/ RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	CRONO-GRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS H/H (h)	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
04	SUMÁRIA	RELEVÂNCIA							
<b>Acompanhamento aos órgãos de controle interno e externo</b>	Acompanhamento e assistência necessária aos auditores da CGU e do TCU por ocasião de suas visitas a Instituição.	Deixar de assegurar que os trabalhos sejam executados com todo o suporte e infraestrutura necessária.	CGU/TCU	Dar o suporte necessário aos auditores da CGU e do TCU para a realização de seus trabalhos na Instituição. Assegurar que os trabalhos dos auditores externos (CGU e TCU) sejam executados com todo o suporte e infraestrutura necessária para o bom desempenho de suas atividades.	Acompanhar e dar toda a assistência necessária aos auditores externos.	No decorrer do ano.	Unidade de auditoria interna.	02 (dois) servidores da Auditoria.	Instrução Normativa/SFC nº 01, de 06 de abril de 2001.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Universidade Da Integração Internacional da Lusofonia  
Afro-Brasileira – UNILAB  
Avenida da Abolição, 3 – Redenção/CE - CEP 62.790-000



Nº DA AÇÃO	AVALIAÇÃO	RISCO/ RELEVÂNCIA	ORIGE M	OBJETIVOS/ RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	CRONO-GRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS H/H (h)	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
05	<b>Acompanhamento das recomendações/determinações dos órgãos de controle interno e externo</b>	Acompanhamento do cumprimento das recomendações ou determinações constantes nos relatórios da CGU e do TCU pelos setores envolvidos.	Descumprimento das recomendações e determinações dos órgãos de controle.	CGU/TC U	Acompanhar o cumprimento das recomendações da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará e das determinações do Tribunal de Contas da União.  Assegurar o efetivo cumprimento das recomendações e determinações dos órgãos de controle interno e externo.	Será verificado o efetivo cumprimento de todas as eventuais determinações e recomendações provenientes dos órgãos de controle (CGU/TCU).	No decorrer do ano.	Unidade de auditoria interna.	02 (dois) servidores da Auditoria.	Instrução Normativa/SFC nº 01, de 06 de abril de 2001.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Da Integração Internacional da Lusofonia**  
**Afro-Brasileira – UNILAB**  
Avenida da Abolição, 3 – Redenção/CE - CEP 62.790-000



Nº DA AÇÃO	AVALIAÇÃO	RISCO/ RELEVÂNCIA	ORIGEM	OBJETIVOS/ RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	CRONO-GRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS H/H (h)	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
06	SUMÁRIA								
<b>Monitoramento (PPP – Plano de Providências Permanente)</b>	Acompanhamento do cumprimento das recomendações constantes nos relatórios da Auditoria Interna pelos setores envolvidos e dos respectivos Planos de Providências Permanentes	Risco: Descumprimento das recomendações constantes nos relatórios provenientes da Auditoria Interna. Relevância: Atendimento as recomendações da Auditoria Interna.	CGU	Acompanhar o cumprimento das recomendações da Auditoria Interna da UNILAB Assegurar o efetivo cumprimento das recomendações constantes nos relatórios da Auditoria Interna.	Será verificado o efetivo cumprimento de todas as eventuais recomendações provenientes da Auditoria Interna da UNILAB.	No decorrer do ano	Todos os setores auditados	02 (dois) servidores da Auditoria.	Instrução Normativa/SFC nº 01, de 06 de abril de 2001.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Da Integração Internacional da Lusofonia**  
**Afro-Brasileira – UNILAB**  
Avenida da Abolição, 3 – Redenção/CE - CEP 62.790-000



Nº DA AÇÃO	AVALIAÇÃO	RISCO/ RELEVÂNCIA	ORIGEM	OBJETIVOS/ RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	CRONO-GRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS H/H (h)	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
07	SUMÁRIA								
<b>Rotinas Administrativas</b>	Acompanhamento das rotinas administrativas e controles internos.	Risco: Rotinas administrativas falhas.	CGU	Buscar maximizar os resultados, por meio de procedimentos administrativos dotados de eficiência e economicidade, quanto ao uso dos bens patrimoniais e humanos disponibilizados na área.	Executar os trabalhos administrativos da auditoria interna, tais como: cadastramento e tramitação de processos; desenvolvimento dos documentos de correspondência da unidade, como memorandos, ofícios; repasse de documentação enviada como resposta a solicitações de auditoria ao responsável pela análise do item do PAINT específico.	No decorrer do ano	Todos os setores auditados	02 (dois) servidores da Auditoria.	Instrução Normativa/SFC nº 01, de 06 de abril de 2001.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Da Integração Internacional da Lusofonia**  
**Afro-Brasileira – UNILAB**  
Avenida da Abolição, 3 – Redenção/CE - CEP 62.790-000



Nº DA AÇÃO	AVALIAÇÃO	RISCO/ RELEVÂNCIA	ORIGEM	OBJETIVOS/ RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	CRONO-GRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS H/H (h)	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
08	<b>Ações Transparéncia e Integração</b>	Implantação e continuidade dos mecanismos de transparéncia.	Relevância: Transparências nas ações realizadas pela Auditoria Interna.	Normativos /AUDIN	Promover a integração e comunicação, através da transparéncia do setor de Auditoria interna com a comunidade e demais setores.	Através da página de auditoria interna na internet são divulgados todos os trabalhos realizados pela auditoria.	No decorrer do ano	Todos os setores auditados	02 (dois) servidores da Auditoria.	Instrução Normativa/SFC nº 01, de 06 de abril de 2001.



Nº DA AÇÃO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA	RISCO/ RELEVÂNCIA	ORIGEM	OBJETIVOS/ RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	CRONO- GRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS H/H (h)	CONHECIMEN- TOS ESPECÍFICOS
<b>09</b>	<b>Capacitação e Treinamentos da Equipe da Auditoria Interna</b>	Capacitar e desenvolver a equipe.	Descumprimento do Item II da IN01/2007- CGU -Ações de Desenvolvimento Institucional e Capacitação para a equipe da Auditoria Interna. Relevância: Fortalecimento e melhoria da capacitação da equipe da Auditoria interna.	AUDIN	Ampliar e tornar mais eficaz os trabalhos da Auditoria interna, bem como obter elementos de suporte para requalificação e atualização na equipe da AUDIN.	Áreas ligadas à atuação da Auditoria Interna, tais como gestão de riscos, controles internos.	No decorrer do ano	A definir	02 (dois) servidores da Auditoria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Da Integração Internacional da Lusofonia**  
**Afro-Brasileira – UNILAB**  
Avenida da Abolição, 3 – Redenção/CE - CEP 62.790-000



Nº DA AÇÃO	AVALIAÇÃO	RISCO/ RELEVÂNCIA	ORIGEM	OBJETIVOS/ RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	CRONO-GRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS H/H (h)	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
10	<b>Parecer das contas do Relatório de gestão 2018</b>	Elaboração do Parecer de Contas do Relatório de Gestão enviado anualmente.	Relevância: Prestar contas com órgãos de controle externo.	TCU	Acompanhar o processo de prestação de contas e emitir parecer no Relatório de Gestão do exercício de 2018.	Acompanhamento do processo e análise do Relatório de Gestão e demais peças da Prestação de Contas-Fornecer informações sobre a atuação da unidade de auditoria interna, cumprindo item específico da DN no tocante à atuação da AUDIN. Emissão do Parecer	02 de janeiro a 28 de março de 2018.	Todos os setores	02 (dois) servidores da Auditoria.	Decisão Normativa do TCU.



**PROGRAMA 2109 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**AÇÃO 20TP: ATIVO CIVIS DA UNIÃO (RESULTADO DA MATRIZ DE RISCO: 50,0)**

Nº DA AÇÃO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA	RISCO/ RELEVÂNCIA	ORIGEM	OBJETIVOS/ RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	CRONO- GRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS H/H (h)	CONHECIMEN- TOS ESPECÍFICOS	
11	<b>Análise da folha de Pagamento de Pessoal</b>	Avaliação da regularidade nos procedimentos do pagamento da folha dos servidores da UNILAB.	Ausência de controle interno adequado e descumprimento das exigências legais.	Análise da matriz de risco para o exercício de 2018.	Regularidade no controle e execução da folha de pagamento.	Análise da conformidade dos processos de pagamento de salários e benefícios.	01 de fevereiro a 29 de março de 2018.	Coordenação de Gestão de Pessoas.	02 (dois) servidor da Auditoria.	Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991; Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989.



PROGRAMA 2080 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

AÇÃO 20GK: FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (RESULTADO DA MATRIZ DE RISCO: 30,0)

Nº DA AÇÃO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA	RISCO/ RELEVÂNCIA	ORIGEM	OBJETIVOS/ RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	CRONO-GRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS H/H (h)	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
12	Verificar a eficácia dos controles internos e aplicação da legislação vigente no âmbito dos procedimentos administrativos e acadêmicos da Prograd.	Ausência de formalização dos documentos necessários para procedimentos realizados, bem como possíveis desconformidade com os normativos e legislação pertinentes.	Análise da matriz de risco para o exercício de 2018.	Examinar a adequação dos registros internos, verificar os controles internos, verificar o cumprimento das normas internas e da legislação pertinente, constatar a ocorrência de impropriedades nas rotinas pertinentes à área visando corrigi-las e evitar reincidência.	Questionamentos acerca dos controles internos que visam verificar os resultados das ações propostas e os benefícios gerados para as comunidades externas e internas.	02 de abril a 30 de maio de 2018.	Pró-Reitoria de Graduação	02 (um) servidor da Auditoria.	Jurisprudência e Orientações do TCU e CGU, Princípios Gerais da Administração Pública e demais normativos relacionados.



PROGRAMA 2080 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

AÇÃO 20RK: FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (RESULTADO DA MATRIZ DE RISCO: 32,0)

Nº DA AÇÃO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA	RISCO/ RELEVÂNCIA	ORIGEM	OBJETIVOS/ RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	CRONO- GRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS H/H (h)	CONHECIMEN- TOS ESPECÍFICOS	
13	<b>Compras Governamentais (Licitações, Dispensas, Inexigibilidades, SRP)</b>	Informações referentes ao enquadramento legal dos atos administrativos durante o Processo Licitatório, sob a ótica da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficácia. Área de alta relevância tendo em vista os riscos envolvidos e a quantidade de recurso aplicado.	Procedimentos sem a devida observância das Leis 8.666/93, 10.520/2000 e Legislações pertinentes, acarretando má utilização dos recursos públicos. Superfaturamento de preços, descrição de objeto mal formulada ocasionando a aquisição de produtos ou serviços de baixa qualidade e direcionamento da licitação.	Análise da matriz de risco para o exercício de 2018.	Cumprimento dos princípios administrativos normas vigentes nos processos de contratação, observar as especificações dos objetos verificando se houve restrição à competição ou direcionamento da licitação, assegurando o atendimento às exigências legais pertinentes.	Solicitação dos processos licitatórios para exame através de amostragem, seguindo critérios de materialidade, relevância, grau de risco e outros fatores detectados.	01 de junho a 31 de julho de 2018.	Pró-Reitorias de Administração e Planejamento	02 (um) servidor da Auditoria.	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/00 e demais legislações pertinentes



PROGRAMA 2080 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

AÇÃO 20RK: FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (RESULTADO DA MATRIZ DE RISCO: 32,0)

Nº DA AÇÃO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA	RISCO/ RELEVÂNCIA	ORIGEM	OBJETIVOS/ RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	CRONO- GRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS H/H (h)	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
14	Análise do conjunto de procedimentos de registros dos materiais armazenados, sua distribuição para as unidades requisitantes e controle das demandas pelas unidades para evitar estoques ociosos.	Ausência de formalização dos documentos necessários para procedimentos realizados, bem como possíveis desconformidades com os normativos pertinentes.	Análise da matriz de risco para o exercício de 2018.	Examinar a adequação dos registros internos, verificar os controles internos, verificar o cumprimento das normas internas e da legislação pertinente, constatar a ocorrência de impropriedades nas rotinas pertinentes à área visando corrigi-las e evitar reincidência.	Os exames serão realizados por amostragem, verificando os aspectos da legalidade nos procedimentos realizados.	01 de agosto a 28 de setembro de 2018.	Pró-Reitoria de Administração.	02 (dois) servidor da Auditoria.	Jurisprudência e Orientações do TCU e CGU e demais normativos relacionados.



**PROGRAMA 2080 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS**

**AÇÃO 4002: ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR (RESULTADO DA MATRIZ DE RISCO: 22,5)**

<b>Nº DA AÇÃO</b>	<b>AVALIAÇÃO SUMÁRIA</b>	<b>RISCO/ RELEVÂNCIA</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>OBJETIVOS/ RESULTADO ESPERADO</b>	<b>ESCOPO</b>	<b>CRONO-GRAMA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>RECURSOS HUMANOS H/H (h)</b>	<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>	
15	<b>Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES/ Restaurante Universitário</b>	Análise das Rotinas de Concessão de Assistência à moradia estudantil, alimentação, transporte, à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico; bem como do cumprimento da exigência legal do acompanhamento e avaliação do desenvolvimento do Programa pela Instituição de Ensino e cumprimento da legislação pertinente.	Descumprimento dos objetivos do PNAES, no sentido de apoiar a permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das IFES, viabilizando a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes, contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico a partir de medidas que buscam combater situações de repetência e evasão.	Análise da matriz de risco para o exercício de 2018.	Examinar a adequação dos registros internos, verificar os controles internos, verificar o cumprimento das normas internas e da legislação pertinente, constatar a ocorrência de impropriedades nas rotinas pertinentes à área visando corrigi-las e evitar reincidência.	Os exames serão realizados por amostragem, verificando os aspectos da legalidade nos procedimentos realizados.	01 A 30 de novembro de 2018.	Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis.	02 (dois) servidor da Auditoria.	Decreto nº 7.234/10 e demais normativos relacionados ao PNAES.



## **8 CONCLUSÃO**

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de fatores externos não programados, tais como treinamentos, trabalhos especiais e atendimentos ao TCU, à CGU, à Reitoria ou ao Conselho Universitário.

Estima-se atingir êxito quanto ao aprimoramento dos controles internos administrativos, respeitando as peculiaridades institucionais e normas aplicáveis, de modo a mitigar os riscos inerentes aos processos organizacionais, tornando-os residuais e gerenciáveis.

Ressalta-se ainda que é imprescindível a participação deste Setor de Auditoria Interna nas duas edições do Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Federais vinculadas ao Ministério da Educação – FONAITec/MEC, sendo que tais eventos são oportunidades exclusivas para os auditores compartilharem experiências, interagir com as demais Auditorias Internas, bem como adquirir informações específicas do trabalho e de interesse da Instituição. Tal fato qualifica e atualiza seus servidores, uma vez que tais participações tendem a otimizar o desempenho do setor através do aperfeiçoamento de métodos e técnicas de auditoria tornando suas atividades de assessoramento, consequentemente, mais eficazes e eficientes.

Redenção, 30 de outubro de 2017.

José César de Sousa Rodrigues  
Auditor Chefe